



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 032/2024

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, motivada pelo superior interesse público, e em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Giomára Bester Damian – Assessora Jurídica** - Matrícula 473-1/2, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho no dia 17 de janeiro de 2024, de forma online como permite os serviços, face a necessidade de efetuar a prestação de contas do Adiantamento de Numerário nº 03/2024, encaminhar documentos preparatórios a fim de participar do Curso sobre “Convênios Ambientais: Bioma Mata Atlântica, Poço Legal e Proclima – Principais Pontos” junto a DPM Educação, que será realizado nos dias 22 e 23 de janeiro de 2024.

Face necessidade de empreender deslocamento à Capital do Estado para participar do referido curso, cumprir agenda junto à Borba, Pause e Perin - Advogados, e devido ao cumprimento de prazos processuais a partir de 25 de janeiro de 2024, fica **CONVOCADA** a servidora **Giomára Bester Damian** a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho nos dias 21, 22 e 23 e 24 de janeiro de 2024.

Os 5,0 (cinco) dias de férias interrompidas será concedido em data a ser definida posteriormente, sendo-lhe permitido o gozo, após a cessão da causa suspensiva, conforme prevê a legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de janeiro de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins
Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração